

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez (Escrivão)

MATRICULA N.º 4.001.

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01.

LIVRO N.º 2

DATA 18/05/1.979

IMÓVEL. - Uma Chácara, localizada na zona rural, deste distrito, município e Comarca de São Pedro, designada sob o nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado "Chácaras Camargo" - Segunda Parte" contendo a área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), ou sejam: - mede 50,00 m (cinquenta metros) de frente para um "Caminho" que margeia a Estrada asfaltada - Piracicaba - São Pedro, em cuja margem esquerda se localiza fundos correspondentes, onde divide com o Chácara 41 (quarenta e um) - por, 102,00 m (cento e dois metros) da frente aps fundos; pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com um outro "Caminho" e 98,00 m (noventa e oito metros) da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde divide com a chácara nº 39 (trinta e nove). **PROPRIETÁRIOS.** - Pedro Golineli e sua mulher D. Geomar de Oliveira Golineli, - portadores em comum do CIC. 610.986.048/49, residentes nesta cidade de São Pedro; Accácio Piedade do Amaral e sua mulher D. Luzia Piedade do Amaral, portadores em comum do CIC. nº 042.465.608; Antonio Amalfi Junior e sua mulher D. Heloisa Beatriz Junqueira Amalfi, portadores em comum do CIC. nº 332.498.228, ela por ele representada nos termos da procuração lavrada nestas Notas, às fls. 98, livro 33; José Angelo Amalfi e sua mulher D. Terezinha Laudissi Amam, digo, Terezinha Laudissi Amalfi, portadores em comum do CIC. 034.807.638, ela por ele representada nos termos da procuração lavrada nestas Notas, às fls. 97, livro 33 esses residentes na cidade de Piracicaba; e Rui Cassavia e sua mulher D. Perola Machado Luz Cassavia, portadores em comum do CIC. nº 016.807.638, residentes na cidade de Rio Claro, todos brasileiros, proprietários. **TÍTULO AQUISITIVO.** Devidamente transcrito sob o nº 12,226 - livro 3-AA, deste Cartório. NADA MAIS. O escrivão.

R.1/ 4.001. Por, digo, São Pedro, 18 de maio de 1.979. Por Escritura de venda e compra, lavrada aos 17 de abril de 1.979, pelo 1º Cartório local, às fls. 134 vº, livro 187, os proprietários, acima qualificados venderam o imóvel supra descrito e matriculado pela importância de - R.\$12.500,00 (doze mil quinhentos cruzeiros) aos Srs. Dr. OLAVO LEITÃO casado sob o regime de comunhão de bens, com D. Gessy Nogueira Leitão, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.447.555 e do CIC.015.933.158, serventúário da Justiça e LEVY DE MELO NOGUEIRA, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 753.667 e do CIC. 033. 518.748, engenheiro.

agrônomo aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, neste Estado. NADA MAIS. O Escrivão: _____

Av. 2 / 4.001. São Pedro, 18 de maio de 1979. Certifico e dou fé, que nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 17/4/1979, a fls. 134/verso do livro 187, retro registrada, procede-se à presente averbação a fim de ficar constando que os outorgados compradores adquiriram o imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: 1/3 a LEVY DE MELO NOGUEIRA e 2/3 a OLAVO LEITÃO. NADA MAIS. - O Escrivão: _____ (ELISEU SANCHEZ). - - - - -

R. 3 / 4.001. São Pedro, 22 de agosto de 1986. Nos termos do Formal de Partilha expedido ao 1º de junho de 1982, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Piracicaba e 1º Cartório de Ofício de Justiça, extraído dos autos do Inventário nº 122/82 dos bens deixados por falecimento de LEVY DE MELLO NOGUEIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, CIC 033518748-04, ocorrido aos 4/1/1982, a parte ideal correspondente a 1/3 sobre o imóvel objeto desta matrícula, a ele pertencente, estimada em Cr\$61.433,33-(sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos) foi adjudicada pela herdeira-filha ROSA MARIA DO VALLE NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada em Piracicaba, à Rua Benjamin Constant, 703, aptº 82, CIC 055.178.268-49 e R.G. sob nº 2.116.233-SP. NADA MAIS, digo, R.G. sob nº 2.116.233-SP, através da r. sentença homologatória datada de 10 de maio de 1982, transitada em julgado aos 26/05/1982. NADA MAIS. O Escrivão: _____ (ELISEU SANCHEZ). - - - - -

R. 4 / 4.001. São Pedro, 22 de agosto de 1986. Por escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Piracicaba aos 29 de fevereiro de 1984, a fls. 59 do livro 917, pela importância de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a proprietária acima qualificada vendeu a parte ideal correspondente a 1/3 sobre o imóvel objeto desta matrícula a OLAVO LEITÃO, brasileiro, Escrivão de Cartório aposentado, portador da Cédula de Identidade, R.G. 1.447.555-SP e do CIC 015.933.158-72, casado -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Eliseu Sanchez - (Escrivão)

2

MATRICULA N.º 4.001

REGISTRO GERAL

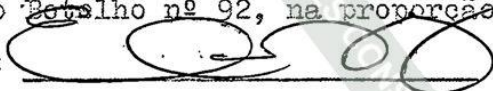
FOLHAS 2

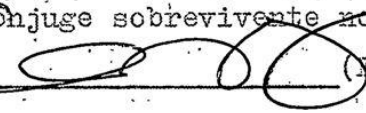
LIVRO, N.º 2

DATA 22/8/1986

sob o regime da comunhão de bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/-77, com Jessy Nogueira Leitão, domiciliado e residente em Piracicaba, à Rua Rangel Pestana, 791. NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ);

R. 5 / 4.001. São Pedro, 22 de agosto de 1986. Por escritura de doação com reserva de usufruto lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Piracicaba, aos 29 de março de 1984, a fls. 2 do livro 919, pela importância estimada de Cr\$449.333,32 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), os proprietários OLAVO LEITÃO, Escrivão, aposentado, portador do R.G. 1.447.555 e sua mulher JESSY NOGUEIRA LEITÃO, do lar, portadora do R.G. 7.416.150, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Piracicaba, à Rua Rangel Pestana, 791, portadores em comum do CIC 015.933.158-72, doaram o imóvel objeto desta matrícula a seus filhos: 1º) PAULO EDUARDO NOGUEIRA LEITÃO, Promotor de Justiça, portador do R.G. 4.587.814 e sua mulher RACHEL KRAHENBUHL LEITÃO, Professora, portadora do R.G. 3.287.633, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Jundiaí, à Rua das Orquídeas, 108, Jardim Novo Mundo; 2º) MARIA AMÉLIA LEITÃO RONSINI, Professora aposentada, portadora do R.G. 1.522.151 e do CIC 513.257.808-04 e seu marido MARIO JOSÉ RONSINI, Promotor de Justiça, portador do R.G. 1.422.169 e do CIC sob número 015.947.458-20, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Piracicaba, à Rua Saldanha Marinho, 1.157; 3º) CÉLIA LEITÃO ROCHA CORRÊA, Professora portadora do R.G. 3.216.885 e do CIC 015.021.198-72 e seu marido FLÁVIO PAULO ROCHA CORRÊA, advogado, portador do R.G. 2.238.323, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Piracicaba, à Rua Campos Salles, 2.000, -

aptº 81, portadores do CIC 015.902.198-72; 4º) OLAVO LEITÃO FILHO, médico veterinário, portador do R.G. 2.726.083 e do CIC 576.875.878-04 e sua mulher ANAMARIA ALMADA LEITÃO, do comércio, portadora do R.G. 2.987.881- e sua, digo, e do CIC 057.879.978-24, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Campos do Jordão, à Avenida Emilio Ribas nº 841; 5º) MARCELO NOGUEIRA LEITÃO, pesquisador de mercado, portador do R.G. 3.159.156 e do CIC 333.324.878-68 e sua mulher ARLETE LUCIA BERTINI LEITÃO, professora universitária, portadora do R.G. 3.278.862 e do CIC 006.954.948-64, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Eduardo Silva Magalhães, 820, Parque Continental; e 6º) LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITÃO, brasileira, divorciada, economiária, portadora do R.G. 2.216.167 e do CIC 683.724.776-68, domiciliada e residente em Maranguape, neste Estado, à Rua Antonio Betsilho nº 92, na proporção de 1/6 a cada um. NADA MAIS. O Escrivão:  (ELISEU SANCHEZ). - - - -

R. 6 / 4.001. São Pedro, 22 de agosto de 1986. Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Piracicaba aos 29 de março de 1984, a fls. 2 do livro 919, pela importância estimada de Cr\$224.666,68-(duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) fica reservado usufruto vitalício em favor dos doadores OLAVO LEITÃO, Escrivão aposentado, portador do R.G. 1.447.555 e sua mulher JESSY NOGUEIRA LEITÃO, do lar, portadora do R.G. 7.416.150, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Piracicaba, à Rua Rangel Pestana, 791, portadores do CIC em comum 015.933.158-72, passando-se ao cônjuge sobrevivente no caso da morte de um deles. NADA MAIS. O Escrivão:  (ELISEU SANCHEZ)

R. 7 / 4.001. São Pedro, 20 de setembro de 1990. Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Piracicaba aos 11/11/1988, extraído dos autos do Arrolamento nº 10/88 dos bens deixados por falecimento de CELIA LEITÃO ROCHA CORREA, ocorrido aos 27/12/87, através da r. sentença homologatória datada de 10/11/1988, transitada em julgado aos 10/11/1988, a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) so-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

MATRÍCULA N.º 4.001

REGISTRO GERAL

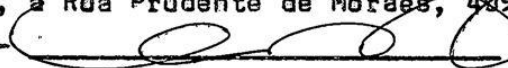
FOLHAS 3

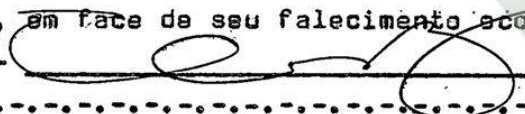
LIVRO N.º 2

DATA 20/9/1990

bre a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, estimada em CZ\$-21.372,00(vinte e um mil, trezentos e setenta e dois cruzados), ficou - pertencendo ao viúvo-meeiro FLÁVIO PAULO ROCHA CORREA, brasileiro, advogado, casado, digo, advogado, R.G. 2.238.323/SSP-SP e CIC 015.902.198-72, residente e domiciliado em Piracicaba, à Rua Campos Salles, 2.000, apartamento 81, e aos herdeiros-filhos: 1º) FERNANDO LEITÃO ROCHA CORREA, brasileiro, solteiro, amiro, digo, maior e capaz, técnico em eletrônica, R.G.-13.383.545/SSP-SP e CIC 044.452.678-13, residente e domiciliado em Piracicaba, no endereço supra, 2º) CRISTINA ROCHA CORREA DE CILLO, casada com Paulo Sérgio de Cillo, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ela professora e R.G. 14.942.484/SSP-SP e CIC sob número 067.538.238-67, ele administrador de empresas e R.G. 10.207.749/SSP-SP e CIC 053.525.558-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba no endereço acima, 3º) CELISA LEITÃO ROCHA CORREA, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, R.G. 17.292.180/SSP-SP e CIC sob número 065.505.108-21, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba, no endereço supra, e 4º) JOSÉ FLÁVIO ROCHA CORREA, brasileiro, estudante, menor impúbere, com 14 anos de idade, nascido em 1º/4/1974, dependente do CIC de seu pai, residente e domiciliado em Piracicaba, no endereço acima, na proporção de 4/8 ao viúvo-meeiro e 1/8 a cada um dos herdeiros-filhos, e em comum. NADA MAIS. O Oficial:-  (ELISEU SANCHEZ). -.-.-.-.-

R. 8./4.001.- São Pedro, 20 de setembro de 1990. Nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Piracicaba aos 4 de novembro de 1988, a fls. 190 do livro 1.086, pela importância de CZ\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil cruzados), os co-proprietários - PAULO EDUARDO NOGUEIRA LEITÃO, Promotor de Justiça aposentado, R.G. nº 4.587.814 e sua mulher RACHEL KRAHENBUHL LEITÃO, advogada, inscrita na O.A.B. Seção de São Paulo sob nº 41.118, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Jundiaí, digo, em Jundiaí, à Rua das Orquídeas, 108, Jardim Novo Mundo, portadores do CIC 012.098.928-04, neste ato representados por sua bastante procuradora Maria Amélia Leitão Ronsini, abaixo qualificada, nos termos da procuração lavrada pelo mesmo Cartório, livro 261, fls. 54, em 1º/11/1988, MARIA AMÉLIA LEITÃO RONSINI, professora aposentada, R.G.-

1.522.151 e CIC 513.257.808-04 e seu marido MARIO JOSÉ RONSINI, Promotor-de Justiça aposentado, R.G. 1.422.169 e CIC 015.947.458-20, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Piracicaba, à Rua Saldanha Marinho nº 1.157, OLAVO LEITÃO FILHO, médico veterinário, R.G. 2.726.083 e CIC sob nº 576.875.878-04 e sua mulher ANAMARIA ALMADA LEITÃO, do comércio, R.G. 2.987.881 e CIC 057.879.978-24, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Campos do Jordão, à Avenida Emilio Ribas, 841, MARCELO NOGUEIRA LEITÃO, pesquisador de mercado, R.G. 3.159.156 e CIC 333.324.878-68 e sua mulher ARLETE LUCIA BERTINI LEITÃO, professora universitária, R.G. sob nº 3.278.862 e CIC 006.954.948-64, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Eduardo Silva Magalhães, 820, Parque Continental, neste ato representados por sua procuradora Maria Amélia Leitão Ronsini, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada pelo mesmo Cartório, no livro 261, fls. 59 de 3/11/1988, e LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITÃO, brasileira, divorciada, economiária, R.G. 2.216.167-PR e CIC 683.724.778-68, domiciliada e residente à Rua Senador Pompeo, 2.508, Edifício Liège, 1, aptº 701, Bloco B, Fortaleza, neste ato representada por sua procuradora Maria Amélia Leitão Ronsini, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no mesmo Cartório, no livro 259, fls. 175, em 24/8/1988, com a anuência de Olavo Leitão, brasileiro, viúvo, escrivão aposentado, R.G. sob nº 1.447.555 e CIC 015.933.158-72, domiciliado e residente em Piracicaba, à Rua Rangel Pestana, 791, venderam as partes ideais correspondentes a 5/6 partes sobre o imóvel objeto desta matrícula a NIVALDO DE TOLEDO PIZA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na O.A.B. Seção de São Paulo sob nº 35.978, R.G. 6.760.515 e CIC 187.266.158-00, domiciliado e residente em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes, 489, 6º andar, sala 62. NADA MAIS. - O Oficial:  (ELISEU SANCHEZ). -.-.-.-.-

Av. 9 / 4.001. São Pedro, 20 de setembro de 1990. Nos termos do requerimento datado e assinado em 30/8/1990, e da Certidão de Óbito expedida aos 14/8/1987, pelo Cartório do 3º Subdistrito Cidade Alta, de Piracicaba, registro nº 12.731, fls. 29 do livro C 34, procede-se ao cancelamento do usufruto com relação a JESSY NOGUEIRA LEITÃO, em face de seu falecimento ocorrido aos 14/8/1987. NADA MAIS. O Oficial:  (ELISEU SANCHEZ). -.-.-.-.-

R. 10 / 4.001. São Pedro, 20 de setembro de 1990. Nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Piracicaba aos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

MATRÍCULA N.º 4.001

REGISTRO GERAL

FOLHAS 4

LIVRO N.º 2

DATA 20/9/1990

29 de junho de 1990, a fls. 49/51 do livro 1.124, pela importância de -
R\$17.912,57 (dezesete mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta e sete centavos), os co-proprietários FLÁVIO PAULO ROCHA CORRÊA, brasileiro, -
viúvo, advogado, inscrito na O.A.B., Seção de São Paulo sob nº 35.358, -
R.G. 2.238.323 e CIC 015.902.198-72, domiciliado e residente em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes, 1.341, aptº 31, edifício Romano e seus filhos FERNANDO LEITÃO ROCHA CORRÊA, brasileiro, solteiro, maior, eletrotécnico, nascido aos 26/3/1961, R.G. 13.383.545 e CIC 044.452.678-13, -
domiciliado e residente em Piracicaba, à Rua Rangel Pestana, 791, CRISTINA ROCHA CORRÊA DE CILLO, professora, R.G. 14.942.484 e CIC 067.538.238-67, casada com Paulo Sérgio de Cillo, administrador de empresas, R.G. nº 10.207.794 e CIC 053.525.558-60, no regime da comunhão parcial de bens e na vigência da Lei 6.515/77, que a assiste neste ato, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Piracicaba, à Rua Alberto Vollet Sacha, 599, Bloco C-2, aptº 21, CELISA LEITÃO ROCHA CORRÊA, brasileira, solteira, -
maior, escriturária, nascida aos 10/12/1964, R.G. 17.292.180 e CIC sob nº 065.505.108-21, domiciliada e residente em Piracicaba, à Rua Rangel Pestana, 791, JOSÉ FLÁVIO ROCHA CORRÊA, brasileiro, solteiro menor púbere, com 16 anos de idade, nascido ao 1º/4/1974, filho de Flávio Paulo Rocha Corrêa e Célia Leitão Rocha Corrêa, neste ato representado por seu pai Flávio Paulo Rocha Corrêa, brasileiro, viúvo, advogado, R.G. 2.237.323 e CIC 015.902.198-72, domiciliado e residentes em companhia do mesmo, e assistido pelo dr. Curador Geral, nos termos do Alvará que autorizou a presente sob nº 364/89 da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, venderam a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) sobre o imóvel objeto desta matrícula, a NIVALDO DE TOLEDO PIZA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na O.A.B., Seção de São Paulo sob nº 35.978, R.G. 6.760.515 e CIC sob nº 187.266.158-00, domiciliado e residente em Piracicaba, à Rua Prudente de Moraes, 409, 6º andar, sala 62. NADA MAIS. O Oficial: -
(ELISEU SANCHEZ).

Av. 11 / 4.001. São Pedro, 20 de setembro de 1990. Procede-se à presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Pedro sob nº 906/2E. NADA MAIS. O Oficial: -
(ELISEU SANCHEZ).

MATRÍCULA

4.001

FOLHA

04

VERSO

R. 12, em 02 de junho de 1.999. (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba aos 30 de abril de 1.999 (Lvº 901, Págs. 199/200), o proprietário, NIVALDO DE TOLEDO PIZA, já qualificado, pelo preço de **R\$12.000,00** (doze mil reais), vendeu o imóvel desta Matrícula à **MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZA**, brasileira, solteira, maior, natural da cidade de Piracicaba, onde nasceu aos 09 de setembro de 1.951, supervisora de ensino, portadora da cédula de identidade RG nº 5.107.561-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 017.410.688-27, residente e domiciliada na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Santos Dumont, 208, aptº 13. (Valor venal - R\$11.906,12)

O OFICIAL,  (ELISEU SANCHEZ)

R. 13, em 02 de junho de 2.003. (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP aos 16 de maio de 2.003, às págs. 223/224 do livro nº 1.017, a proprietária, MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZA, já qualificada, pelo preço de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), vendeu o imóvel desta Matrícula a "**JOÃO JOSÉ BISSOLI**", brasileiro, representante comercial, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 6.178.192 -SSP/SP- e inscrito no CPF sob nº 511.537.188-04, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba -SP-, à Rua do Vergueiro, 637, Centro. (Valor Venal: R\$19.216,38)

O OFICIAL,  (FELIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 14, EM 01 DE AGOSTO DE 2012. (CANCELAMENTO DE REGISTRO)

Em cumprimento ao Mandado expedido em 11 de julho de 2012 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da cidade e comarca de Piracicaba/SP, nos Autos de Ação Declaratória nº 451.01.2003.012219-7, no valor de R\$40.000,00, figurando como requerente ANA MARIA FRANCO RICARDO, brasileira, casada, autônoma, RG 5.516.605-2, CPF 092.317.188-60, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Benedito Cadenassi, 322, Vila Rica, contra ESPÓLIO DE NIVALDO DE TOLEDO PIZA e MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZA, ambos já qualificados, e tendo em vista a sentença proferida em 29 de agosto de 2007 pelo Dr. Mauro Antonini, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da cidade e comarca de Piracicaba/SP, que transitou em julgado em 02 de maio de 2012, procedo a esta averbação para ficar constando o cancelamento do registro nº 13 (treze) feito nesta matrícula.

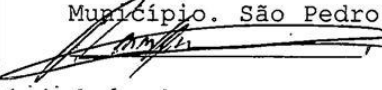
O OFICIAL SUBSTITUTO,  (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 15, EM 01 DE AGOSTO DE 2012. (COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA)

Em cumprimento ao mesmo Mandado, referido na AV. 14 (quatorze), instruído com a cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado e assinado em Piracicaba/SP em 30 de abril de 1999, procedo a este registro para ficar constando que através do referido contrato, a proprietária, MARIA HELOISA DE TOLEDO PIZA, já qualificada, pelo valor de R\$12.000,00, compromissou vender o imóvel desta matrícula para NIVALDO DE TOLEDO PIZA, já qualificado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,  (ELMER NICODEMO FLOR)

AV.15/4001 - Prenotação nº 116.163, de 15/05/2019. (ZONEAMENTO URBANO). Pela Certidão nº 228/2003, expedida pela Prefeitura do Município de São Pedro em 12 de dezembro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar nº 04/02, de 27 de março de 2002, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está classificado como Zona Z-10 - Zona Urbana Fora da Sede do Município. São Pedro, SP, 27 de maio de 2019. Anderson Matheus M. G. da Silva

 oficial substituto. Selo Digital:

Continua na ficha 05

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 4.001

REGISTRO GERAL

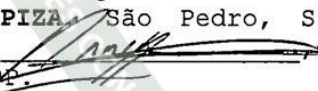
FOLHAS 05

LIVRO N.º 2

12.009-7

DATA 27/05/2019

1200973J4000000001472419L

AV.17/4001 - Prenotação n° 116.163, de 15/05/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 15 de maio de 2019, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6° do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n° 00171904520048260451, da ação de execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1° Ofício Cível da Comarca de Piracicaba/SP, requerida pelo **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 59.118.133/0001-00, contra: **1) NIVALDO DE TOLEDO PIZA**, já qualificado; e **2) NTP CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 96.505.391/0001-75, os direitos do imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$170.586,42 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Foi nomeado depositário **NIVALDO DE TOLEDO PIZA**, São Pedro, SP, 27 de maio de 2019. Anderson Matheus M. G. da Silva  oficial substituto. Selo Digital: 120097331000000001472219L.

MATRÍCULA N.º 4.001